

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 0001/96

João Pessoa, 22 de abril de 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 001035/96,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, o servidor AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", padrão NI - III, da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira-PB para o Serviço de Informática, a contar de 07.02.96.

Dê-se ciência

Publique-se

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente